SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA Nº 595/2026 - SES

Aracaju, 29 de outubro de 2026

JUSTIFICATIVA
I. Justificativa da Aquisição: A Secretaria conforme noticiou a Diretoria Administrativa - DIAD, recebeu solicitação para aquisição de **Prótese de Ombro e Cimento cirúrgico ortopédico**, para paciente **Rodrigo Morais Santana,** conforme DFD **Nº 393/2026 - SES, Datado de 19 de outubro de 2026**. O insumo solicitado não está contemplado no rol padronizado pelo SUS. A contratação se dará mediante dispensa de licitação em face da urgência no atendimento ao determinado. Ressalte-se que foi informado que a SES não dispõe de instrumentos contratuais para o atendimento da demanda, ata de registro de preços ou contrato vigente, sendo inviável a realização de um processo licitatório regular, uma vez que o tempo médio para sua conclusão é de 90 (noventa) dias. **II. Justificativa da dispensa de ETP e do Mapa de Risco:** A não elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de bens ou serviços, decorre da urgência no atendimento ao determinado, e tem como fundamento o disposto no art. 24, § 1º, inciso I c/c art. 99, inciso I, do Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023, que estabelece a possibilidade, quando for o caso, da dispensa do estudo técnico preliminar e análise de riscos. Oportuno destacar que, em geral, a Administração Pública possui experiência em adquirir esse tipo de bem, sendo o conhecimento acumulado suficiente para a delimitação da qualificação técnica necessária para elaboração do Termo de Referência, não existindo prejuízo na dispensa da elaboração prévia do ETP e da análise de riscos.

Jardel Mitermayer Gois

Secretário de Saúde

Gisely Serafim Silva Gobira

Colaboradora

Documento assinado eletronicamente por **Gisely Serafim Silva Gobira**, **Colaborador(a)**, em 29/10/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jardel Mitermayer Gois**, **Secretário(a) da Saúde**, em 29/10/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0700027** e o código CRC **5805FD17**.

Referência: Processo nº 20000.79.013860/2026-18 SEI nº 0700027